



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de março de 2023.

INDICAÇÃO Nº: 005/PSD/2023 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : PEDRO SERGIO DELFANTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, sugiro a Vossa Excelência que promova estudos técnicos, visando substituir a energia elétrica por energia solar dos prédios públicos municipais da administração, tais como: do paço municipal, secretarias, escolas, creches, unidades de saúde, entre outros, como da iluminação pública.

A geração de energia fotovoltaica há muito tempo é vista como uma tecnologia de energia limpa e sustentável.

É uma energia limpa, porque não produz gases de efeito estufa ou poluição, e é sustentável, porque é gerada por um processo natural e constante, a emissão de raios solares.

Com o uso da energia solar pela prefeitura é possível reduzir entre 60% a 95% do valor da conta de luz mensal.

Vale ressaltar que hoje a energia solar fotovoltaica é a terceira mais importante fonte de energia renovável em termos de capacidade instalada a nível mundial ficando atrás apenas da hidráulica e a eólica. Já são mais de 100 países que utilizam energia solar fotovoltaica.

Como vereador, acredito que Paraíso, assim com centenas de municípios vem fazendo, pode ajudar ao fomentar a energia solar fotovoltaica, contribuindo com a meta brasileira na redução de gases de efeito estufa.

As prefeituras que já apostaram nesta fonte constataram a redução de despesas e também há o reconhecimento em ser um município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Pode-se inclusive fazer um acordo de cooperação com alguma empresa que envolva nesse projeto, a construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender as demandas energéticas de iluminação pública e em edificações públicas do Município paraisense.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente

KP